



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251202025543**, intitulada **PORTARIA N° 0016/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SR. CARLOS ALBERTO CORREIA DE QUEIROZ**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

**Publicação:** 02/12/2025 14:56 | **Autorização:** 02/12/2025 14:56 | **Circulação:** 03/12/2025 | **Diário Oficial:** Edição n° 00230, 03/12/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPSEB

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSEB, por meio da Portaria n° 16/2025, concedeu aposentadoria voluntária pelas regras de transição da Emenda Constitucional n° 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível à pensão por morte, ao servidor público municipal titular do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º, caput, incisos I, II e III da EC n° 47/2005, dispositivos vigentes conforme art. 40, §9º e art. 36, II da EC n° 103/2019, art. 102 da Lei Municipal n° 131/1993 e art. 42, §4º da Lei n° 461/2006, referente aos quinquênios. A portaria entrou em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251202025543&link=PMSE>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:59